



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO CMF Nº. 103/2024

“Que o Poder Executivo acione o Governo do Estado reivindicando o fornecimento de iluminação pública na Rodovia ES-010, no distrito de Praia Grande, próximo aos bairros Rio Preto, Mirante e Enseada das Garças.”

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O Vereador infra-assinado, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Exa. **INDICAR** ao Chefe do Executivo Exm^o Sr. Gilmar de Souza Borges, depois de ciente o Plenário desta Egrégia Casa de Leis, **A NECESSIDADE DE ACIONAMENTO DO GOVERNO DO ESTADO PARA REIVINDICAR O FORNECIMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RODOVIA ES-010, NO DISTRITO DE PRAIA GRANDE, PRÓXIMO AOS BAIRROS RIO PRETO, MIRANTE E ENSEADA DAS GARÇAS.**

Sabemos que a iluminação pública é um serviço essencial para o adequado desenvolvimento urbano, sendo uma ferramenta fundamental para assegurar a segurança pública e promover a mobilidade urbana com dignidade. A ausência de iluminação em áreas que contam com grande fluxo de veículos e pedestres, como o trecho da Rodovia ES-010, no distrito de Praia Grande, compromete gravemente a segurança dos cidadãos que ali trafegam diariamente, sejam motoristas ou pedestres.

No que diz respeito ao direito à cidade, todos os cidadãos devem ter assegurado o pleno usufruto do espaço urbano, o que inclui a segurança em seus deslocamentos, o acesso a infraestrutura adequada e a promoção de condições dignas de vida. **A precariedade da iluminação pública nas proximidades dos bairros Rio Preto, Mirante e Enseada das Garças revela uma lacuna que precisa ser corrigida com urgência, tendo em vista que a rodovia em questão é um dos principais eixos de mobilidade da região, sendo utilizada diariamente por moradores locais e visitantes.**





CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Além de prejudicar a visibilidade para os motoristas, a ausência de iluminação pública aumenta consideravelmente o risco de acidentes de trânsito, atropelamentos e facilita a ocorrência de assaltos e outros crimes, principalmente no período noturno. Isso coloca em risco não apenas os motoristas que trafegam pela rodovia, mas também os pedestres, que frequentemente utilizam o acostamento para deslocamento, muitas vezes em condições de visibilidade extremamente limitadas.

A instalação de iluminação pública ao longo deste trecho da rodovia trará uma série de benefícios para a comunidade local, promovendo não apenas a segurança, mas também a melhoria da qualidade de vida dos moradores dos bairros Rio Preto, Mirante e Enseada das Garças. A presença de uma rede de iluminação adequada inibe práticas criminosas, promove a sensação de segurança e favorece o desenvolvimento urbano, atraindo novos investimentos e valorizando as áreas residenciais.

Dessa forma, solicito que o Poder Executivo Municipal tome as providências necessárias para acionar o Governo do Estado e reivindicar a instalação de iluminação pública na Rodovia ES-010, atendendo às demandas de segurança e qualidade de vida dos cidadãos que utilizam a via e residem nas imediações dos bairros mencionados.

Palácio Legislativo “Henrique Broseghini”, em 09 de outubro de 2024.

JANDERSON LUIZ SOARES

PALTRINIERI:09627478741

JANDERSON LUIZ SOARES PALTRINIERI (REPUBLICANOS)

Vereador do Município de Fundão/ES

Assinado de forma digital por

JANDERSON LUIZ SOARES

PALTRINIERI:09627478741

Dados: 2024.10.09 14:14:42 -03'00'

